

PORTARIA Nº 035/CBMSC/2008, de 26 de fevereiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o art. 10, da Lei ° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Perfil Profissiográfico para inclusão de Oficiais Bombeiro Militar, descrito no anexo único deste documento.

Art. 2º Publique-se esta e o anexo no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC